



PREFEITURA DE LAGARTO
Gabinete do Prefeito

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 09 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, EM FACE DA ANULAÇÃO DOS EDITAIS Nºs 07, 08, 8A, 09, 9A, 10 E 10A, PELO DECRETO Nº 202, DE 07 DE JANEIRO DE 2013, BEM COMO DE OUTROS CANDIDATOS, OBSERVADAS AS LIMITAÇÕES POR CARGO E TOTAL ESTABELECIDOS NO ANEXO ÚNICO, DO DECRETO Nº 215, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 47, combinado com o inciso II, do art. 97, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nas disposições dos itens 17, 18 e 19 do Edital Nº 01, de 15 de junho de 2011, que abriu o Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes em cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Lagarto, bem como, no Decreto Nº 137/2011, que homologou os resultados das provas escritas e da avaliação de títulos do Concurso e tendo em vista o disposto no art. 1º e parágrafo único, do Decreto nº 215, de 15 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 202, de 07 de janeiro de 2012, tornou sem efeito as convocações, nomeações e posses efetuadas como base nos Editais de nº 07, 08, 8A, 9, 9-A, 10 e 10A, anteriormente publicados, sem que a efetiva necessidade de servidores aprovados no concurso público fosse dimensionada e o número de vagas disponibilizadas fosse publicada, nos termos do que dispõe o § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 36, de 11 de abril de 2011 e § 4º, art. 3º, da Lei Complementar nº 32, de 22 de dezembro de 2010,

CONSIDERANDO que apesar de convocados os candidatos, através do Edital 08, de 21 de janeiro de 2013, em face das vagas abertas pelo Decreto Nº 204, de 17 de janeiro de 2013, persiste a necessidade de abertura de novas vagas, conforme solicitações dos Senhores Secretários,

CONSIDERANDO que o Edital de Concurso Público Nº 01, de 15 de junho de 2011, no item 1.2, declara que as vagas que surgirem no decorrer do prazo de validade do concurso, poderiam ser preenchidas pelos candidatos classificados, obedecida a ordem de classificação;

CONSIDERANDO que o critério utilizado para o preenchimento de vagas abertas foi o de classificação, assegurado aos candidatos classificados dentro do número de vagas abertas pelo Edital de Concurso Público Nº 01, de 15 de junho de 2011 o direito subjetivo à posse nos termos da decisão do Tribunal Pleno do Supremo Tribunal Federal no Recurso Especial 598.099, publicada em 03 de outubro de 2011, com efeitos de repercussão geral;



PREFEITURA DE LAGARTO
Gabinete do Prefeito

RESOLVE:

I – DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, JÁ CONVOCADOS ANTERIORMENTE, ATRAVÉS DOS EDITAIS Nºs 07, 08, 8A, 09, 9A, 10 e 10A, CUJAS CONVOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E POSSES FORAM ANULADAS PELO DECRETO Nº 202, DE 07 DE JANEIRO DE 2013:

I- **CONVOCAR** os candidatos relacionados no Anexo I, que integra este Edital, para se apresentarem até o dia 01 de março de 2013, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com atendimento realizado através de senhas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Praça da Piedade, 25, Centro, nesta Cidade, para início dos procedimentos pertinentes à investidura nos respectivos cargos, em face das necessidades efetivas dos serviços, conforme levantado pelo Decreto Nº 215, de 15 de fevereiro de 2013, atendendo ao disposto no art. 2º, do Decreto Nº 202, de 07 de janeiro de 2013, que tornou sem efeito as convocações, nomeações e posses, originárias dos Editais Nºs 07, 08, 8A, 09, 9A, 10 e 10A.

II – **AUTORIZAR** a dispensa de nova apresentação dos documentos, uma vez que já foram entregues por ocasião das convocações originárias dos Editais Nºs 07, 08, 8A, 09, 9A, 10 e 10A, desde que não haja pendências e atendam as exigências dos itens 17, 18 e 19 do Edital de Concurso Público Nº 01, de 15 de junho de 2011, sendo que o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, já apresentado, dispensará a realização de novos exames médicos e laboratoriais, bem como, será dispensada nova inspeção específica, para os candidatos da cota dos portadores de deficiência.

III – **FIXAR**, em relação ao cargo de **Professor de Educação Básica**, por nível e região, os quantitativos dos cargos a serem preenchidos, a saber:

01. Professor de Educação Básica I

- a) **Microárea 1 - 12**
- b) **Microárea 2 - 05**
- c) **Microárea 3 - 04**
- d) **Microárea 4 - 03**
- e) **Microárea 5 - 02**
- f) **Microárea 6 - 12**



PREFEITURA DE LAGARTO
Gabinete do Prefeito

02. Professor de Educação Básica II/E. Infantil e 1ª fase do E. Fundamental

- a) Microárea 1 - 12
- b) Microárea 2 - 05
- c) Microárea 3 - 05
- d) Microárea 4 - 04
- e) Microárea 5 - 02
- f) Microárea 6 - 13

03. Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa

- a) Microárea 1 - 02
- b) Microárea 2 - 01
- c) Microárea 3 - 00
- d) Microárea 4 - 04
- e) Microárea 5 - 01
- f) Microárea 6 - 04

04. Professor de Educação Básica II – Inglês

- a) Microárea 1 - 00
- b) Microárea 2 - 01
- c) Microárea 3 - 00
- d) Microárea 4 - 01
- e) Microárea 5 - 00
- f) Microárea 6 - 04

05. Professor de Educação Básica II – Matemática

- a) Microárea 1 - 02
- b) Microárea 2 - 01
- c) Microárea 3 - 00
- d) Microárea 4 - 04
- e) Microárea 5 - 01
- f) Microárea 6 - 03

06. Professor de Educação Básica II – Ciências Naturais

- a) Microárea 1 - 00
- b) Microárea 2 - 01
- c) Microárea 3 - 00
- d) Microárea 4 - 03
- e) Microárea 5 - 00
- f) Microárea 6 - 00

07. Professor de Educação Básica II – História

- a) Microárea 1 - 00
- b) Microárea 2 - 00
- c) Microárea 3 - 00



PREFEITURA DE LAGARTO
Gabinete do Prefeito

- d) Microárea 4 - 01
- e) Microárea 5 - 00
- f) Microárea 6 - 01

08. Professor de Educação Básica II - Geografia

- a) Microárea 1 - 01
- b) Microárea 2 - 01
- c) Microárea 3 - 00
- d) Microárea 4 - 00
- e) Microárea 5 - 01
- f) Microárea 6 - 00

09. Professor de Educação Básica II – Educação Física

- a) Microárea 1 - 02
- b) Microárea 2 - 01
- c) Microárea 3 - 00
- d) Microárea 4 - 02
- e) Microárea 5 - 00
- f) Microárea 6 - 01

IV – **DETERMINAR** a posse imediata, dos candidatos que atenderem as exigências constantes da parte final do item anterior, assegurado, no entanto, o direito aos prazos estabelecidos nos itens 19.1.13 e 19.2, do Edital N° 01/2011.

II – DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, NÃO INCLUÍDOS NAS CONVOCAÇÕES ORIGINÁRIAS DOS EDITAIS N°s 07, 08, 8A, 09, 9A, 10 E 10A:

1. **CONVOCAR**, obedecida a ordem de classificação, os candidatos, igualmente relacionados no Anexo I, que integra este Edital, os quais não foram convocados pelos Editais N°s 07, 08, 8A, 09, 9A, 10 e 10A, inclusive, através de correspondência com Aviso de Recebimento, para se apresentarem até o dia 01 de março de 2013, das 08 às 24 horas e das 14 às 17 horas, com atendimento realizado através de senhas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça da Piedade, 13, Centro, nesta Cidade, para início dos procedimentos pertinentes à investidura nos respectivos cargos, em face da necessidade de pessoal, objetivamente detectada pela Administração Pública Municipal, conforme consta do Anexo Único, do Decreto N° 215, de 15 de fevereiro de 2013, ocasião em que, deverão entregar 02 (duas) fotografias 3 x 4, recentes, bem como, apresentar a documentação pessoal e profissional (originais e cópias autenticadas), abaixo relacionadas, além de firmar Declaração de Não-Acumulação de Cargos Públicos:



PREFEITURA DE LAGARTO
Gabinete do Prefeito

- Cédula de Identidade – RG
- CPF
- Carteira de Trabalho (frente e verso da folha da foto)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação (1º e 2º turnos) ou Justificativa/Certidão emitida pela Justiça Eleitoral
- Certificado de Reservista (sexo masculino)
- Diploma ou Certificado de escolaridade, de acordo com as exigências do cargo
- Comprovante de Residência, atualizado
- Folha Corrida
- Inscrição no PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal)
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação, se o cargo exigir
- Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos) e Carteira de Vacina
- Declaração de Bens (Imposto de Renda)
- Conta Bancária

1.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

1.2 Não serão aceitos como documentos de identidade, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, em documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

1.3 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, tampouco fotocópias não autenticadas.

1.4 A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público, bem como na perda dos direitos subsequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, salvo prorrogação de prazo deferido pela Administração.

2. **DETERMINAR**, aos candidatos convocados e que apresentaram a documentação exigida no item anterior, que apresentem até o dia 08 de março de 2013, no mesmo local e horário da apresentação da documentação pessoal e profissional, com atendimento através de senhas, o Atestado



PREFEITURA DE LAGARTO
Gabinete do Prefeito

de Saúde Ocupacional – ASO, após realização do Exame Médico Pré-Admissional, salvo pedido de prorrogação deferido pela Administração. Para realização do referido exame, os candidatos deverão apresentar os exames abaixo relacionados e deverão também, observar as exigências elencadas nos itens subsequentes:

- **Hemograma (laudo)**
- **Glicemia**
- **Grupo Sanguíneo e Fator RH**
- **Sumário de Urina**
- **Parasitológico de fezes**
- **ECG (laudo)**
- **Raio-X do Tórax (laudo)**
- **Lipidograma, Ácido Úrico, Ureia e Creatinina (a partir de 30 anos)**
- **Eletroencefalograma (a partir de 40 anos)**
- **Dosagem de OS ou ecografia de próstata via abdominal (a partir de 40 anos, se do sexo masculino)**
- **Mamografia e USG mamária e avaliação ginecológica (a partir de 40 anos, se do sexo feminino).**
- **Laringoscopia (para o cargo de Professor)**

2.1 Serão aceitos exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 03 (três) meses, em relação à data do Exame Médico Pré-Admissional.

2.2 Os candidatos da cota de Portadores de Necessidades Especiais – PNE, devem apresentar, em acréscimo, documentos médicos comprobatórios de deficiência alegada (relatórios, atestados, exames complementares, etc), que , eventualmente, não tenham sido entregues no ato de inscrição, pois além do exame médico pré-admissional que é realizado em todos os candidatos, os da cota de deficientes (PNE), também serão submetidos à inspeção específica quanto à deficiência alegada. Não sendo comprovada deficiência, o (a) candidato (a) será excluído do Concurso, na forma da lei.

2.3 A critério do perito médico examinador, durante a inspeção poderão ser solicitados outros exames laboratoriais e complementares e pareceres especializados. Também poderá ser pedida a repetição dos exames acima relacionados (em parte ou no todo), inclusive, os da cota de PNE.

2.4 Todos os documentos médicos têm que ser originais e serão retidos pelo médico examinador, para fins de arquivo. Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas.

2.5 A não apresentação dos exames elencados e o não comparecimento para a Inspeção de Saúde, no prazo estabelecido neste Edital, implicarão na eliminação do candidato, do Concurso.



PREFEITURA DE LAGARTO
Gabinete do Prefeito

2.6 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na inspeção de saúde pré-admissional e respectivo Atestado de saúde Ocupacional – ASO.

Lagarto/SE, 18 de fevereiro de 2013.


JOSÉ WILAME DE FRAGA
PREFEITO



PREFEITURA DE LAGARTO
Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO EDITAL Nº 09
VAGAS/CARGOS/NOME/CLASSIFICAÇÃO

01	AGENTE ADMINISTRATIVO	Klever Gomes Julião / 80º
02		Elida Cassia Santos Souza / 81º
03		Géssica de Oliveira Santiago Santos / 82º
04		Jacqueline Tavares de Jesus / 83º
	TOTAL	04
01	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	José Anselmo dos Santos / 112º
	TOTAL	01
01	AGENTE DE EXECUÇÃO DE OBRAS	Damião Alvino dos Santos/8º
02		Valdeilson de Jesus Santos/9º
03		José Cosme dos Santos/10º
04		Luciano Luiz de Santa/11º
05		Fabiana Lima de Matos/12º
	TOTAL	05
01	AGENTE DE MONITORIA SOCIAL	Paulo Rogério Oliveira de Jesus/17º
02		Moises Santos de Menezes/18º
03		Hayla Macyelle Silva Monteiro/19º
04		Maisa Nathanny Santos Prata/20º
05		Edvaldo de Jesus Santos/21º
	TOTAL	05
01	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS	Nelma do Nascimento Santos / 22º
02		Carlos Roberto Marques / 23º
03		Rodrigo Alves dos Santos / 24º
04		Alencar dos Santos Vieira / 25º
05		Fabiana Lima de Matos / 26º
06		Josefa Viana / 27º
07		Maria Roseane Feitoza da Silva / 28º
08		Walisson Oliveira de Souza / 29º
09		Marcio Oliveira Andrade / 30º
10		Manoel Messias Reis Barbosa / 31º
11		Gilberto Vieira de Andrade / 32º
12		Vilma Hora dos Santos / 33º
13		Valdenir da Silva Souza / 34º
14		Luiz Carlos dos Santos/ 35º
15		Mauricio Carregosa Rocha / 36º
16		Willams Santos Garcia / 37º
	TOTAL	16



PREFEITURA DE LAGARTO
Gabinete do Prefeito

01	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA	Adriano Melo Silva/3°
02		Magno do Nascimento Pimenta/4°
TOTAL		02
01	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Cleonice Souza Santos / 85°
02		Neuslene Tenório Guedes dos Santos /86°
03		Josefa Eliana Santos /87°
04		Leandro Ferreira de Santana /88°
05		Flavia dos Santos /89°
06		Jose Evandro de Jesus / 90°
07		Noêmia Quirino dos Santos /91°
08		Gicélia Souza Santana /92°
09		Danilo da Cruz Matos / 93°
10		Rosane Oliveira de Carvalho /94°
11		Luana Alcantara Souza / 95°
12		Wellington de Jesus Cruz / 96°
13		Francielle de Souza Palmeira /97°
14		Tamires Maria dos Santos Cruz /98°
15		Francisco Flavio Santos / 99°
16		Ray Santos Andrade /100°
17		Edinaldo Fabiano Santos /101°
18		Jaqueline da Silva Barbosa Amorim /102°
19		Gicelma Henrique da Silva Passos /103°
20		Elisa Oliveira da Conceição /104°
21		Alineres dos Santos Gois /105°
22		Geiza Souza Santos /106°
23		Tiago Maciel dos Santos / 107°
24		Maria da Conceição Alves Santana /108°
25		Veronica dos Santos Souza/109°
26		Luana de Jesus Antunes da Silva/110°
TOTAL		26
01	AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	Reginaldo Lisboa de Santana Junior /116°
TOTAL		01
01	AGENTE TÉCNICO DE ORIENTAÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA	Edna Marques de Jesus/32°
TOTAL		01



PREFEITURA DE LAGARTO
Gabinete do Prefeito

01	AGENTE TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Isabella Santanna Oliveira/5º
02		Leonardo Souza Santos/6º
03		José Menezes Santos Filho/7º
04		Daniele de Santana Passos/8º
	TOTAL	04
01	AGENTE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Esdras de Jesus Lessa/2º
	TOTAL	01
01	AGENTE TÉCNICO DE SUPERVISÃO DE OBRAS	Elion Silva Santos/5º
	TOTAL	01
01	AGENTE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	Lucas Oliveira Freire /24º
02		Camila Santos Conceição / 25º
03		Isadora Vieira Aragão /26º
04		Thais dos Santos Ramos /27º
05		Ivone Santana Ribeiro /28º
	TOTAL	05
01	AGENTE DE TRANSITO	Fábio Pereira de Menezes /4º
02		Anderson de Menezes França / 5º
	TOTAL	02
01	GUARDA MUNICIPAL	Carlisson de Menezes Santos /16º
02		Edson Fontes dos Santos /17º
03		Marcelo Moraes Santos/18º
	TOTAL	03
01	ENGENHEIRO CIVIL	Mario Eudes Menezes Bitancourt /9º
02		Fernanda Alves Pinto Góis /10º
03		Amon Pimentel de Alcantara Lisboa /11º
04		Rodrigo Rosendo de Alcântara/12º
	TOTAL	04
01	PEDAGOGOS	Maria de Fátima Prata Almeida/17º
02		Lilian Santos Silva/18º
03		Tatiane da Purificação Almeida/19º
04		Maria Sali Menezes de Andrade Guimarães/20º
	TOTAL	04



PREFEITURA DE LAGARTO
Gabinete do Prefeito

01	ASSISTENTE SOCIAL	Mila Ferreira dos Santos/5°
02		Carla Vanessa do Nascimento Gois/6°
03		Roberta Viana Menezes Salgado/7°
	TOTAL	03
01	PSICOLOGO SOCIAL	Adriana Leite Torres/9°
	TOTAL	01
01	ENFERMEIRO	Camilla Greyce Santos Silva/9°
	TOTAL	01
01	NUTRICIONISTA	Tarcila Lima Matos/5°
	TOTAL	01

PROFESSORES

1.	Professor EB I / R1	Ana Paula dos Santos Sátiro / 6°
2.	Professor EB I / R1	Edvaldo Rezende dos Anjos Junior / 7°
3.	Professor EB I / R1	Alessandra Rodeiro Pereira Barbosa / 8°
4.	Professor EB I / R1	Márcia Santos Oliveira Souza / 9°
5.	Professor EB I / R1	Gilvan Loz Albuquerque / 10°
6.	Professor EB I / R1	Regival Vieira de Santana/11°
7.	Professor EB I / R1	Elaine Barbosa dos Santos Nascimento/12°
8.	Professor EB I / R1	Josefa Jaqueline de Santana Santos/13°
9.	Professor EB I / R1	Francisca Risonete Martins da Cruz/14°
10.	Professor EB I / R1	Maria Viviane Silva Aragão/15°
11.	Professor EB I / R1	Andressa Raquel Batista dos Santos/16°
12.	Professor EB I / R1	Maria Lúcia Nascimento de Jesus/17°
13.	Professor EB I / R2	Neilson Alves / 2°
14.	Professor EB I / R2	Edislayne Rodrigues Nascimento Reis / 3°



PREFEITURA DE LAGARTO
Gabinete do Prefeito

15.	Professor EB I / R2	Joelma Carvalho Rodrigues / 4º
16.	Professor EB I / R2	Veronica Feitosa Nascimento / 5º
17.	Professor EB I / R2	Maria das Graças Oliveira de Santana / 6º
18.	Professor EB I / R3	Ana Clecia Vieira de Jesus de Souza / 3º
19.	Professor EB I / R3	Ducicleide do Nascimento Lima / 4º
20.	Professor EB I / R3	Nathalie Paes Lima/5º
21.	Professor EB I / R3	José Cardoso de Santa Filho/6º
22.	Professor EB I / R4	Verônica Nogueira Andrade Nascimento / 2º
23.	Professor EB I / R4	Almerinda Andrade Alves Santos/3º
24.	Professor EB I / R4	Marcelo Oliveira Andrade/4º
25.	Professor EB I / R5	Manoel de Souza Jesus / 3º
26.	Professor EB I / R5	Claudia Manuela Soares Dinisio / 4º
27.	Professor EB I / R6	Tauanne Naiara dos Santos Fontes Valadares /3º
28.	Professor EB I / R6	Gicelma Maria do Nascimento / 4º
29.	Professor EB I / R6	Rosevânia Andrade dos Santos / 5º
30.	Professor EB I / R6	Elizeni Silveira Chagas / 6º
31.	Professor EB I / R6	Maria Nubia Silva Santos / 7º
32.	Professor EB I / R6	Beatriz de Souza Silva / 8º
33.	Professor EB I / R6	Francimara Santos Silva / 9º
34.	Professor EB I / R6	Edjane Santana Ribeiro / 10º
35.	Professor EB I / R6	Josenaldo Vieira Souza / 11º
36.	Professor EB I / R6	Clebson José da Fraga Silva / 12º
37.	Professor EB I / R6	Ana Maria Pereira dos Anjos/13º



PREFEITURA DE LAGARTO
Gabinete do Prefeito

38.	Professor EB I / R6	Eliane de Souza Santos/14°
39.	Professor EBII / R1	Charliane Barroso de Freitas / 15°
40.	Professor EBII / R1	Natalia Keli Santos Araujo / 16°
41.	Professor EBII / R1	Veronica Pereira de Aguiar / 17°
42.	Professor EBII / R1	Elisama Lima Rodrigues / 18°
43.	Professor EBII / R1	Silvania Soares Santos / 19°
44.	Professor EBII / R1	Nayara Alves de Oliveira / 20°
45.	Professor EBII / R1	Paulo Roberto de Jesus / 21°
46.	Professor EBII / R1	Aísha Kaderrah Dantas Melo / 22°
47.	Professor EBII / R1	Maria do Carmo Alves Santana / 23°
48.	Professor EBII / R1	Maria Cristina dos Santos Silva / 24°
49.	Professor EBII / R1	Maria Jose Oliveira Santos / 25°
50.	Professor EBII / R1	Lucas de Melo França / 26°
51.	Professor EBII / R2	Rosevaldo da Cruz Farias / 5°
52.	Professor EBII / R2	Zelia Nunes Gomes / 6°
53.	Professor EBII / R2	Cleane Menezes Ramos / 7°
54.	Professor EBII / R2	Josefa Eliene da Costa Liborio / 8°
55.	Professor EBII / R2	Gisleide do Nascimento Silva Cruz / 9°
56.	Professor EBII / R3	Marcia Cecilia de Oliveira Carregosa / 5°
57.	Professor EBII / R3	Eduardo Santa Rosa Nunes / 6°
58.	Professor EBII / R3	Márcia Adriana Araújo Andrade / 7°
59.	Professor EBII / R3	Fernando Vanilson Cruz Souza / 8°
60.	Professor EBII / R3	Elisangela Modesto Bomfim Alves / 9°



PREFEITURA DE LAGARTO
Gabinete do Prefeito

61.	Professor EBII- R4	Solange Maurício Santos Freire/ 3º
62.	Professor EBII- R4	Catiele Santos Santana de Moraes / 4º
63.	Professor EBII / R4	Anante dos Santos Ferreira / 5º
64.	Professor EBII / R4	Larissa Grace Cruz Goes / 6º
65.	Professor EBII / R5	Maria Luiza Santos Feitosa /11º
66.	Professor EBII / R5	Ada Dantas Freitas Tavares / 12º
67.	Professor EBII / R6	Hugo Deleon de Santana Nascimento /14º
68.	Professor EBII / R6	Izabel Cristina de Jesus Rosa / 15º
69.	Professor EBII / R6	Kelly Terezinha dos Santos Cyrillo / 16º
70.	Professor EBII / R6	Alessandra Santana Fontes Nunes / 17º
71.	Professor EBII / R6	Marilia Venancio Silveira / 18º
72.	Professor EBII / R6	Maria Jocelma de Matos / 19º
73.	Professor EBII / R6	Anne Jaqueline Bomfim de Sá / 20º
74.	Professor EBII / R6	Ana Cláudia Cândido de Oliveira /21º
75.	Professor EBII / R6	Edivânia Chaves de Almeida Nascimento / 22º
76.	Professor EBII / R6	José Geraldo Honorio dos Santos / 23º
77.	Professor EBII / R6	Marta Cristina dos Santos Lacerda / 24º
78.	Professor EBII / R6	Jose Ricardo Hora dos Santos / 25º
79.	Professor EBII / R6	Diane Alves dos Santos / 26º
80.	Professor EBII- Ciências Naturais/ R2	Carina Nascimento da Fonseca / 2º
81.	Professor EBII- Ciências Naturais/ R4	Roberio Oliveira Nascimento / 2º
82.	Professor EBII- Ciências Naturais/ R4	Iane Clea de Jesus Leal Santana / 3º
83.	Professor EBII- Ciências Naturais/ R4	Willames Bispo deLisboa/4º



PREFEITURA DE LAGARTO
Gabinete do Prefeito

84.	Professor EBII- Educação Física/ R1	Ítalo Vieira de Melo / 6º
85.	Professor EBII- Educação Física/ R1	Leandro da Silva Teixeira / 7º
86.	Professor EBII- Educação Física/ R2	Vera Lucia Morais / 2º
87.	Professor EBII- Educação Física/ R4	Sergio Costa Santos / 3º
88.	Professor EBII- Educação Física/ R4	Douglas Araujo Costa / 4º
89.	Professor EBII- Educação Física/ R6	Maria Candida Oliveira Lima / 5º
90.	Professor EBII- Geografia/ R1	Ana Carla Silva Oliveira / 3º
91.	Professor EBII- Geografia/ R2	Marcos Amorim Melo/2º
92.	Professor EBII- Geografia/ R5	Simone de Ávila Oliveira / 2º
93.	Professor EBII- História/ R4	Nykolla José Aquino Reis / 2º
94.	Professor EBII- História/ R6	Alex Costa de Oliveira / 1º
95.	Professor EBII-Inglês / R2	Andrea dos Santos Carvalho / 2º
96.	Professor EBII-Inglês / R4	Rogério Santos/3º
97.	Professor EBII-Inglês / R6	Anderson Wagner de Jesus Nunes / 3º
98.	Professor EBII-Inglês / R6	Gisele Fernandes Santos / 4º
99.	Professor EBII-Inglês / R6	Leila Vanessa Ferreira Cruz / 5º
100.	Professor EBII-Inglês / R6	Amanda Teixeira Santos Santana /6º
101.	Professor EBII- Língua Portuguesa / R1	Isabel Carvalho da Silva / 5º
102.	Professor EBII- Língua Portuguesa / R1	Catiana Santos Correia Santana / 6º
103.	Professor EBII - Língua Portuguesa/R2	Adriana Araújo de Souza / 3º
104.	Professor EBII- Língua Portuguesa / R4	Sandra de Melo Mota / 3º
105.	Professor EBII- Língua Portuguesa / R4	Jorge Eduardo dos Santos Souza / 4º
106.	Professor EBII- Língua Portuguesa / R4	Patrícia Resende Dantas / 5º



PREFEITURA DE LAGARTO
Gabinete do Prefeito

107.	Professor EBII- Língua Portuguesa / R4	Tadeu Rodrigues Castor / 6°
108.	Professor EBII- Língua Portuguesa / R5	Bruno Maciel Santana / 2°
109.	Professor EBII- Língua Portuguesa / R6	Michelle Alexandre da Silva / 4°
110.	Professor EBII- Língua Portuguesa / R6	Maria Simone Santana Leite / 5°
111.	Professor EBII- Língua Portuguesa / R6	Monique Silva Mendonça Siqueira / 6°
112.	Professor EBII- Língua Portuguesa / R6	Anselma Martins Barbosa / 7°
113.	Professor EBII- Matemática / R1	Márcia Goes Ribeiro / 3°
114.	Professor EBII- Matemática / R1	Sergio de Jesus / 4°
115.	Professor EBII- Matemática / R2	Marlene Alves dos Santos / 2°
116.	Professor EBII- Matemática / R4	Genivaldo Santos de Oliveira / 3°
117.	Professor EBII- Matemática / R4	Aislan Leal Fontes / 4°
118.	Professor EBII- Matemática / R4	Marcos Matos Rodrigues / 5°
119.	Professor EBII- Matemática / R4	Tarcisio Oliveira Dias / 6°
120.	Professor EBII- Matemática / R5	Silvia de Oliveira Barreto / 1°
121.	Professor EBII- Matemática / R6	Fábio Costa Santos / 3°
122.	Professor EBII- Matemática / R6	Josenilton Carvalho dos Santos / 4°
123.	Professor EBII- Matemática / R6	Isaac Pinheiro Mota / 5°
	TOTAL	123